

COMUNICADO N.º 26/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Atendimento em saúde do servidor – unidades SIASS do IFSP (CSS-DGP e CASP-DGP)

São Paulo, 23 de outubro de 2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD) informa a distribuição das unidades do IFSP entre as duas unidades do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) da instituição: a Coordenadoria de Saúde do Servidor (CSS-DGP), unidade sede, em São Paulo, e a Coordenadoria de Atenção à Saúde de Pessoal (CASP-DGP), unidade de extensão, em São João da Boa Vista.

Destaca-se que as informações contidas neste comunicado não alteram o atendimento das unidades já vinculadas, apenas incorporam as unidades em implantação.

A distribuição aplica-se aos procedimentos de saúde da pessoa servidora, como perícia oficial para licença para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família, concessão de horário especial, avaliação para readaptação funcional e demais rotinas do SIASS.

Os processos deverão ser encaminhados à coordenadoria responsável, de acordo com a unidade de exercício da pessoa servidora, conforme a seguir.

O passo a passo de cada procedimento, incluindo os de saúde da pessoa servidora, está disponível junto aos [Manuais de Procedimentos da DGP-PRD](#).

Unidades atendidas pela CASP-DGP

- Araraquara (ARQ), Barretos (BRT), Bauru (BRU), Campinas (CMP), Catanduva (CTD), Hortolândia (HTO), Matão (MTO), Piracicaba (PRC), Rio Claro (RCL), Ribeirão Preto (RPR), São Carlos (SCL), São João da Boa Vista (SBV), São José do Rio Preto (SJP), Serrana (SER), Sertãozinho (SRT), Sumaré (SMR) e Votuporanga (VTP).

Unidades atendidas pela CSS-DGP:

- Avaré (AVR), Birigui (BRI), Boituva (BTV), Bragança Paulista (BRA), Campos do Jordão (CJO), Capivari (CPV), Caraguatatuba (CAR), Carapicuíba (CRP), Cidade Tiradentes (CIT), Cotia (COT), Cubatão (CBT), Diadema (DID), Franco da Rocha (FRO), Guarujá (GJA), Guarulhos (GRU), Ilha Solteira (IST), Itapetininga (ITP), Itaquaquecetuba (ITQ), Jacareí (JCR), Jaconã (JCN), Jardim Ângela (JAN), Jundiaí (JND), Miracatu (MRC), Mauá (MAU), Osasco (OSA), Pirituba (PTB), Presidente Epitácio (PEP), Presidente Prudente (PRU), Reitoria (RET), Registro (RGT), Salto (SLT), Santos (SAN), São Bernardo do Campo (SBC), São José dos Campos (SJC), São Miguel Paulista (SMP), São Paulo (SPO), São Roque (SRQ), São Vicente (SVC), Sorocaba (SOR), Suzano (SZN) e Tupã (TUP).

Os processos relativos aos adicionais de insalubridade e de periculosidade permanecem a cargo da CSS-DGP, independentemente da unidade de exercício da pessoa servidora.

Em caso de dúvidas, a CASP-DGP atende pelo e-mail casp.prd@ifsp.edu.br e a CSS-DGP, pelo e-mail css@ifsp.edu.br.

Nathália Senger Medeiros
Diretora Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- Nathalia Senger Medeiros, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DASQ-DGP, em 23/10/2026 11:23:13.
- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 23/10/2026 11:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1265321
Código de Autenticação: 073afc19f1



COMUNICADO N.º 26/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP